

A presente edição da revista *Direito Público* – publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado Acadêmico) do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) – traz aos seus leitores um conjunto de artigos organizados em três sessões, tendo a parte especial a temática “Garantias Constitucionais Penais e a Política Criminal brasileira”; a parte geral com dois artigos de doutrina; e, por último, a terceira seção com dois estudos jurídicos específicos na área do Direito Tributário e Justiça Fiscal.

O artigo que abre esta edição é de autoria de Vinícius Gomes de Vasconcellos, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado do IDP. O trabalho procura apresentar estudo sobre as repercussões do compartilhamento para outros processos penais de provas produzidas pelo delator. O estudo tem interessante atualidade, vez que lança luzes sobre um tema polêmico na realidade brasileira, tendo em vista a expansão da utilização de mecanismos consensuais no processo penal (como a colaboração premiada) e os impactos à segurança jurídica e aos direitos humanos e fundamentais do colaborador. Ao utilizar-se de doutrina especializada no tema, o artigo conduz a possibilidade jurídica de compartilhamento de provas, desde que observados os termos do acordo de colaboração homologado.

Ainda na temática da Política Criminal e Direitos Fundamentais, o artigo de Rogério Gesta Leal dedica reflexão sobre a segurança pública e a instabilidade da ordem social e jurídica na sociedade de risco. O trabalho parte da problematização do conceito de Direito Penal do Inimigo para observar os riscos que se têm produzidos pela política criminal brasileira nas relações intersubjetivas e interinstitucionais contemporâneas. Ao fim, o trabalho oferece contributo para compreensão da função social do Direito Penal e da efetivação da Segurança Pública pelo Estado.

Já a seção de Doutrina Geral, tem o artigo do Professor Francisco Balaguer Callejón, Catedrático de Direito Constitucional da Universidade de Granada, Espanha. O estudo procurou elucubrar acerca do fenômeno da globalização e as crises do constitucionalismo contemporâneo. O autor pontua que as crises constitucionais podem ser interpretadas como instabilidades democráticas, pois representam processos de involução democrática, seja externa que impõem condicionantes à capacidade de ação estatal, ou involuções internas, tendo em vista a afetação aos processos decisórios estatais (interferência em processos eleitorais e nos debates públicos nas redes sociais). O professor estrangeiro, ao fim do trabalho, indica a necessidade de o constitucionalismo criar novas estratégias que possibilitem a recuperação das suas funções intrínsecas que o caracterizam como um processo de evolução civilizatória.

Continuando na seção de doutrina, o artigo de André Saddy aponta para estudo do tema da autorregulação privada. Partindo do objetivo geral, apre-

sentar o entendimento sobre o que vem a ser autorregulação privada e suas diferenças com a regulação estatal, o artigo caminha pela revisão de literatura do assunto, pois indica seus elementos, características essenciais, possibilidades de criação de entes extraestatais e as formas de realização da autorregulação. Após o panorama doutrinário, o autor indica que o instituto deve guiar-se pelo cumprimento do dever de agir de boa-fé e o interesse público.

Fechando a edição, a seção especial é inaugurada com artigo de Hélio Sílvio Ourém Campos e Luis Felipe Monteiro Veloso da Silveira. O estudo, de cunho exploratório, objetiva verificar as relações entre os princípios da igualdade e da capacidade contributiva. Segundo os autores, uma das manifestações dessa relação é a aplicação do critério da progressividade material para o alcance da Justiça Fiscal, ao que defendem que se deve exigir o adimplemento tributário progressivo para aqueles que possuem maior capacidade econômica. Para ilustrar a tese, os autores recorrem ao Recurso Extraordinário nº 562.045/RS, apreciado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, no qual se declarou a constitucionalidade da aplicação de alíquotas progressivas ao ITCMD, para defender a possibilidade de os municípios aplicarem progressivamente o ITBI. Em conclusão, os articulistas observam que tal tese encontra suporte pois atendem a mesma hipótese de incidência e defendem a revogação da Súmula nº 656 do STF.

E, por fim, o artigo de autoria de Felipe Chiarello de Souza Pinto e Larissa Dias Puerta dos Santos objetiva analisar a possibilidade de aplicação do IPTU progressivo como instrumento de política urbana municipal. O estudo realizou revisão de literatura do conteúdo da propriedade privada e o seu princípio da função social. Segue com o estudo sobre o Estatuto da Cidade, que consagrou diversos instrumentos de política urbana e social, como o IPTU progressivo. Ao fim, o artigo concentra análise sobre a legislação do município de São Paulo para determinar limites e perspectivas de consecução de um adequado planejamento do espaço urbano.

Diante de todo o material qualificado reunido na presente edição, esperamos que a revista contribua para promover discussões, debates e divulgação de conhecimento científico qualificado.

João Paulo Bachur

Editor-chefe